



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

**PROCESSO Nº. 021/2017/SESAN**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2017.002.PMA.SESAN**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO, NA RUA STA CLARA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ICUI-GRAJARA E EXECUÇÃO DA CORTINA EM CONCRETO ARMADO NA PONTE MAJOR LEÔNCIO, BAIRRO DE ÁGUAS BRANCAS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

Senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-2017.002. PMA-SESAN**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO, NA RUA STA CLARA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ICUI-GRAJARA E EXECUÇÃO DA CORTINA EM CONCRETO ARMADO NA PONTE MAJOR LEÔNCIO, BAIRRO DE ÁGUAS BRANCAS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

A licitação foi do tipo MENOR PREÇO sob regime de Execução Indireta por empreitada por Preço Global.

O aviso de licitação foi publicado no Diário do Município de Ananindeua, no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "Amazônia" no dia 19/06/2017, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 05/07/2017, às 10h00mm, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

Não houve qualquer impugnação ao edital ou pedido de esclarecimentos.

A sessão foi aberta no dia 05/07/2017, às 10:00 horas, e registrou-se a presença das empresas : **CONSTRUTORA CARIPI LTDA EPP, CNPJ nº 21.382.376/0001-88**, através de seu representante legal devidamente credenciado.

A habilitação foi analisada parcialmente pela CPL, sendo a sessão suspensa para análise da capacidade técnica pela SESAN.

Em parecer técnico, a SESAN constatou o atendimento da empresa quanto aos requisitos da capacidade técnica, cujo resultado foi publicado no dia 13/07/2017, no Diário Oficial do Município.

O prazo recursal transcorreu *in albis*.

No dia 25/07/2017, às 10:00 horas, foi aberto o envelope de proposta da empresa **CONSTRUTORA CARIPI LTDA EPP, CNPJ nº 21.382.376/0001-88 e mais uma vez os autos foram encaminhados à SESAN para análise da proposta comercial.**



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O parecer da SESAN foi pela classificação da empresa.

Pelo critério de julgamento de menor preço, a CPL publicou o resultado, declarando a empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA EPP, CNPJ nº 21.382.376/0001-88 vencedora do certame, com o valor de R\$ 188.108,53 (cento e oitenta e oito mil e cento e oito reais e cinquenta e três centavos).

O resultado foi publicado no dia 03/08/2017, no Diário Oficial do Município, tendo o prazo recursal transcorrido *in albis*.

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento e parecer conclusivo.

Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2017.

**Priscilla Mendes  
Presidente da CPL/PMA**